

ISSN 2236-0859

DIREITO & DESENVOLVIMENTO

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VOLUME 15 | NÚMERO 1 | 2024



UNIPÊ

Centro Universitário
de João Pessoa

MIGRAÇÕES CONTEMPORÂNEAS NO OESTE
CATARINENSE:
PERSPECTIVAS DE UM MOVIMENTO DE FEMINIZAÇÃO

CONTEMPORARY MIGRATIONS IN THE WEST OF SANTA
CATARINA:
PERSPECTIVES OF A FEMINIZATION MOVEMENT

Ana Paula Nezzi¹⁵⁹

Odisséia Aparecida Paludo Fontana¹⁶⁰

RESUMO

O Brasil é constituído culturalmente por movimentos migratórios, que deixaram heranças étnicas ao longo do século XX. Especialmente se observavam as migrações oriundas da Europa, com portugueses, italianos e alemães, que se fixaram acentuadamente na região Sul do país. Hoje o fenômeno passa por mudanças, recebendo imigrantes principalmente do Sul Global, oriundos da Venezuela e do Haiti, que buscam áreas prósperas e necessitadas de mão de obra nestes estados, alterando, por sua vez, a localidade em que se encontram. Dentro dessas

¹⁵⁹ É advogada inscrita na OAB/PR n 92.448, mestre em Direito pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó-UnoChapecó. especialista em Direito Civil e Empresarial pela Damásio Educacional e bacharela em Direito formada pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Facilitadora de Círculos de Construção de Paz. Atuou como advogada-bolsista no Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude - NEDDIJ campus de Francisco Beltrão/PR.. Email: anezzi@outlook.com

¹⁶⁰ Possui graduação em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina . Pós graduada pela mesma universidade em Direito Público com ênfase em Direito Constitucional. Pós graduada em Relações Internacionais com ênfase em Direito Internacional pelo Instituto Damásio de Direito. Mestre pela Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro. Doutora pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atualmente é professora da Disciplina de Direito Previdenciário e professora orientadora de Estágio de Prática Jurídica na área de Direito do Trabalho e Previdenciário na Universidade Comunitária de Chapecó - UNOCHAPECÓ . Professora da Pós Graduação Stricto Sensu em Direito na Universidade Comunitária da Região de Chapecó . Advogada. Membro do Grupo de Pesquisa: Relações Internacionais, Direito e Poder: atores e desenvolvimento pluridimensional .Advogada. Coordenadora do Projeto de extensão UNOMIGRAÇÕES. Email: odisseia@unochapeco.edu.br

DIREITO & DESENVOLVIMENTO

ISSN 2236-0859

VOLUME 15 | NÚMERO 1 | 2024

487



mudanças observa-se também o aumento na participação feminina. Tem como objetivo geral analisar a feminização do movimento migratório para a região oeste de Santa Catarina, o que se faz por meio dos objetivos específicos: identificar o movimento migratório para a região oeste do estado; compreender o cenário da feminização das migrações em caráter nacional; e apontar impactos desse movimento para a região oeste do estado. O estudo emprega o método hipotético-dedutivo, com a utilização das técnicas da pesquisa bibliográfica e documental. Conclui que o desenvolvimento e a conquista de direitos às mulheres influenciam diretamente no movimento com relação às migrações, e que, embora existam inúmeras conquistas, ainda se encontram em vulnerabilidade quando comparadas aos homens.

Palavras-chave: Contemporaneidade. Feminização. Migrações. Oeste Catarinense. Perspectiva de gênero.

ABSTRACT

Brazil is culturally made up of migratory movements, which left ethnic legacies throughout the 20th century. In particular, there were migrations from Europe, with Portuguese, Italians and Germans settling heavily in the south of the country. Today, the phenomenon is undergoing changes, with immigrants mainly from the Global South, coming from Venezuela and Haiti, who are looking for prosperous areas in need of labor in these states, in turn changing the location in which they find themselves. As part of these changes, there has also been an increase in female participation. Its general objective is to analyse the feminization of the migratory movement to the western region of Santa Catarina, which is done through the specific objectives: to identify the migratory movement to the western region of the state; to understand the scenario of the feminization of migration at a national level; and to point out the impacts of this movement for the western region of the state. The study employs the hypothetical-deductive method, using bibliographical and documentary research techniques. It concludes that the development and conquest of women's rights has a direct influence on the movement towards migration, and that although there have been numerous achievements, they are still vulnerable when compared to men.

Keywords: Contemporaneity. Feminization. Migrations. West of Santa Catarina. Gender perspective.

Classificação JEL: O150



1 INTRODUÇÃO

O fenômeno das migrações não é inédito para o Brasil, que conta em sua história com grandes movimentos que são parte da constituição étnica e cultural em todo seu território. Ao longo do século XX grande parte desse deslocamento teve a Europa como origem, principalmente de portugueses, italianos e alemães, que se estabeleceram de forma significativa na região Sul do país. Observa-se hoje a alteração das nacionalidades que aqui se estabelecem, em razão do novo cenário global que se contorna.

Além da origem esse novo movimento modifica-se também nas características dos novos imigrantes, especialmente no que diz respeito a participação feminina, o que dá origem ao problema da pesquisa. O estudo, empregando o método hipotético-dedutivo, com a utilização das técnicas da pesquisa bibliográfica e documental, tem como objetivo geral analisar a feminização do movimento migratório para a região oeste de Santa Catarina, o que se faz por meio dos objetivos específicos: identificar o movimento migratório para a região oeste do estado; compreender o cenário da feminização das migrações em caráter nacional; e apontar impactos desse movimento para a região oeste do estado.

2 O MOVIMENTO MIGRATÓRIO PARA A REGIÃO OESTE DE SANTA CATARINA

O início do século XX foi marcado por migrações italianas, portuguesas, espanholas, alemãs e japonesas para o Brasil (IBGE, 2002). O presente século observa esse movimento de maneira diversa: impulsionadas pelas migrações Sul-Sul. Ao final de 2019 o Brasil identificava nos venezuelanos, haitianos, colombianos e bolivianos a



maior parte do movimento recebido no país (Cavalcanti; Oliveira; MACEDO, 2020).

O Estado de Santa Catarina é um estado formado pela contribuição de imigrantes europeus, especialmente alemães, italianos, portugueses e poloneses, que compõem ainda hoje a maioria étnica da população. Como herança dessa cultura observa-se a formação urbana e o desenvolvimento industrial e da agricultura familiar bastante expressiva na região. Desde o Império as províncias do Sul, apoiadas pelo governo brasileiro, investiam na imigração. As colônias eram baseadas numa classe de pequenos proprietários de origem europeia, surgida de uma lógica geopolítica de povoamento de ocupação de terras “vazias”, que desconsiderava a população nativa. O imigrante ideal era o agricultor branco que imigrava em família. Dentro destas colônias a escravidão era proibida por ser considerada um modelo econômico retrógrado, em que os africanos eram vistos como inaptos para o trabalho livre na condição de pequenos proprietários rurais (SEYFERTH, 2002). Entretanto, a escravidão ainda existia em alguns locais, como na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, nas chamadas “charqueadas”.

Os primeiros alemães que se estabeleceram no Vale do Itajaí-Mirim deixaram seu lar em razão da escassez de terras e fragmentação de propriedades, ainda diante da impossibilidade financeira de pagar as taxas necessárias à nobreza (MELO DE OLIVEIRA, 2019). Os italianos ocupavam os espaços de assentamentos agrícolas, trabalhando como camponeses. Posteriormente se tornaram proprietários de pequenos lotes de terra, onde conviviam em pequenos grupos étnicos distintos ou em divisão com outros grupos. Esses espaços sofriam com falta de infraestrutura, escolas e saúde; ainda assim possuíam mais privilégios que os ex-escravos, indígenas, camponeses ou outras camadas mais pobres da população brasileira (RADIN, 2020).



Pesquisa realizada por Baeninger *et al.* (2021) aponta que os novos destinos da migração internacional no Brasil contam ainda com os tradicionais espaços do Sul e do Sudeste, porém são mais dinâmicos em razão de novos fluxos. Destacam-se as capitais estaduais e municipais imersas em dinâmicas metropolitanas, regiões fronteiriças, áreas de litoral e o interior nacional nas localidades importantes para o agronegócio.

Dados levantados e publicados no relatório do OBMigra, expostos por Hallak Neto e Simões (2022) revelam que a região Sul do Brasil se destacou como a região que mais recebeu trabalhadores imigrantes entre as Grandes Regiões e Unidades da Federação em 2021. Em números absolutos, trata-se de 87.744 trabalhadores imigrantes, distanciando-se do segundo colocado sudeste que alcançou o total de 67.934. Dentre a região sul, o Estado de Santa Catarina é o maior receptor destes imigrantes, com o total de 39.102.

O quadro abaixo foi confeccionado com base nos dados levantados na região Sul dos anos de 2011 a 2021, para fim de expor o crescimento na procura da região como destino das migrações. Trata-se dos dados levantados pelo relatório acima mencionado, que tem como base os dados do Ministério da Economia e a base harmonizada RAIS-CTPS estoque 2011/2013/2015/2019/2020 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED.

Quadro 1 – Números absolutos de trabalhadores imigrantes na Região Sul do Brasil entre 2011-2021

	2011	2013	2015	2019	2020	2021
Sul	10.637	23.507	45.796	66.716	84.586	87.744
Paraná	4.158	9.615	16.528	21.922	26.035	27.661
Santa Catarina	2.867	6.790	16.389	27.501	37.764	39.102
Rio Grande do Sul	3.612	7.102	12.879	17.293	20.787	20.981

Fonte: Relatório OBMigra (Hallak Neto; Simões, 2022).



Com esses dados é possível verificar que o estado de Santa Catarina era, ao início da década, o estado da região Sul do Brasil que menos possuía trabalhadores imigrantes registrados, passando a assumir o papel de liderança ao final dessa mesma década. Não apenas os novos migrantes mudaram de origem, como também alteraram o local para os quais se deslocaram dentro do território nacional.

Conforme os dados da Operação Acolhida, Santa Catarina é o destino para o qual a maior parte dos imigrantes venezuelanos são interiorizados, seguidos por Paraná e Rio Grande do Sul, e somente então São Paulo. De acordo com o levantamento mais recente, a cidade de Chapecó, maior cidade do oeste catarinense, ocupa o quarto lugar geral (computado entre abril/2018 a outubro/2023) dentre as cidades que mais receberam estes imigrantes, com o total de 4.813, apenas atrás de capitais como Curitiba, Manaus e São Paulo.

A cidade de Chapecó foi criada com a Lei Estadual n. 1.147 em 25 de agosto de 1917, ainda que não da forma como é conhecida hoje, passando por um extenso histórico de mudanças e desmembramentos territoriais. Localizada no Estado de Santa Catarina, na região Sul do Brasil, possui área territorial de 624,846 km² e população de 254.785 habitantes, de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2020. O povoamento de Chapecó é intrínseco ao contexto do oeste catarinense e, também, ao sul do Brasil (CARBONERA, 2017). Esta área, antes habitada por população indígena, foi reduzida por ocasião da ocupação dos campos e posteriormente pela colonização. As remanescentes áreas indígenas foram despedaçadas, existindo ainda hoje processos de resistência e reivindicação na região. Passou por extenso processo de migração de colonos oriundos do Rio Grande do Sul em uma estratégia de reprodução social camponesa, dentre os quais se destacaram os imigrantes alemães



e italianos, no que é possível compreender como branqueamento da raça, ideologia da pequena propriedade e a demonstração de um país com vocação agrícola (RENK, 2004).

Segundo os dados fornecidos pela Prefeitura Municipal, consultados pelo IDS Saúde até a data de 19 de dezembro de 2023, a cidade de Chapecó conta com 17.717 imigrantes, com 49 nacionalidades diferentes, dentre os quais 13.420 tem como origem a Venezuela. São dados que também podem ser inicialmente verificados pelos oferecidos pela Operação Acolhida na tabela abaixo:

Tabela 1 – Os 10 municípios brasileiros que mais receberam imigrantes venezuelanos interiorizados pela Operação Acolhida – período de abril/2018 a outubro/2023

Município	Total
Curitiba	7.430
Manaus	5.473
São Paulo	5.287
Chapecó	4.813
Dourados	4.083
Brasília	2.895
Porto Alegre	2.879
Cascavel	2.873
Caxias do Sul	2.477
Joinville	2.340

Fonte: Tabela elaborada pela autora, com base nas informações do Painel de Interiorização da Operação Acolhida, disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>

Conforme os dados coletados e relacionados na tabela acima, 4.813 venezuelanos foram interiorizados para a cidade de Chapecó. Em comparação com os dados fornecidos pela Prefeitura Municipal, verifica-se que esse número corresponde aproximadamente a apenas um terço da população total. A cidade ainda desponta entre as que mais registraram migrantes no ano de 2022 e no ano de 2023 ocupou a segunda posição geral, com o total de 1.239 imigrantes venezuelanos interiorizados, atrás apenas de Curitiba com 1.438. Similarmente, em



acordo com os dados consolidados pelo OBMigra (CAVALCANTI; OLIVEIRA; LEMOS SILVA, 2023).

O panorama apresentado coloca a cidade de Chapecó em situação de destaque no cenário migratório vivenciado pelo Brasil. Quando comparada com a sua história, o município possui em suas raízes a fundação migratória, com a presença dos europeus, em uma política controversa de embranquecimento da população. Hoje, influenciada pelas migrações Sul-Sul, os migrantes que a cidade recebe não mais condizem com os daquele período. São as mais diversas etnias e raças, oriundas de 49 nacionalidades diversas, que trazem consigo bagagem que alteram a comunidade local até mesmo ao estar presente.

Como consequência, alteram a sociedade receptora e também são observados pelos pesquisadores da própria nacionalidade, no que contribuem para um novo olhar sobre a configuração dos próprios cidadãos.

3 A FEMINIZAÇÃO DO MOVIMENTO MIGRATÓRIO NO BRASIL

A expressão "globalização" surge com maior frequência a partir do ano de 1980, quando os avanços tecnológicos e a capacidade ampliada de processamento e transmissão de dados aceleraram os fluxos comerciais e financeiros, produzindo um novo ambiente tecnológico e transformando a política mundial (FRANCO, 2003; BAUMANN, 2020). Esse novo cenário traz consigo efeitos em diversas esferas: Maia Filho (2021) defende que se trata de um fenômeno multidimensional com influência além da economia, caracterizando arranjos institucionais que afetam desde serviços públicos a particulares, bem como pessoas jurídicas e físicas.



É pertinente pontuar a explicação de Bauman (1999, p. 5) na qual “‘globalização’ é o destino irremediável do mundo, um processo irreversível; é também um processo que nos afeta a todos na mesma medida e da mesma maneira. Estamos todos sendo ‘globalizados’ – e isso significa basicamente o mesmo para todos” (MOSCHETTA; PERBONI; FONTANA, 2023, p. 134).

Dentro dessa nova configuração mundial o deslocamento de pessoas também se intensifica e traz outros delineamentos e discussões para o âmbito global. Sutcliffe (1998) define o fenômeno migratório como o abandono por determinadas pessoas de seu lugar de residência e a adoção de um novo lugar por um período, ainda que não seja permanente. Esse movimento implica a mobilidade de capital, que somado à velocidade dos meios de comunicação e transportes, modificou as percepções de longe e de perto. O modo de vida, as línguas e hábitos de consumo se alteram, influenciando o modo de pensar e agir de uma sociedade global (PIFFER, 2021).

As migrações internacionais não ocorrem de maneira isolada, mas em constância e em conjunto com o movimento de capital e das ideias, alterando a sociedade ao mesmo passo em que elas, em seu próprio deslocamento, também se modificam. Baeninger (2018) ressalta que as novas formas de mobilidade vistas nesse século apresentam intensos movimentos de entrada e saída de imigrantes, circularidade de pessoas, países de trânsito e de retorno migratório, sendo necessário que o direito de migrar esteja atrelado à garantia de direitos humanos, acompanhando a trajetória desses sujeitos migrantes nos diferentes espaços que venham a ocupar. Essa natureza dinâmica do fenômeno torna até mesmo difícil capturar termos estatísticos, mesmo em uma época com o maior acesso a dados (MCAULIFFE; TRIANDAFYLLIDOU, 2021).

Inicialmente o termo “gênero” surge pelas feministas americanas, enfatizando o caráter social das distinções baseadas no sexo. É conceito



que rejeita o determinismo biológico implícito de termos como “sexo” ou “diferença sexual”, os quais enfatizavam as definições normativas da feminilidade. “Gênero” introduz uma noção relacional ao vocabulário, de modo que não há como se compreender qualquer dos sexos pelo seu estudo completamente separado (SCOTT, 1995).

Partindo do pressuposto de que a teoria feminista necessitava de uma linguagem capaz de representar as mulheres a ter visibilidade onde antes esta era mal representada ou inexistente (Butler, [1990] 2018), e que “[...] o feminismo é uma filosofia universal que considera a existência de uma opressão específica a todas as mulheres.” (Teles, 1999, p. 10), a presente pesquisa traz uma perspectiva sobre o crescimento de apoio a movimentos femininos que, nos tempos recentes, são até mesmos vistos como uma tendência (MOLYNEUX ET AL., 2020), mas que ainda possui estudos acadêmicos muito atrelados ao colonialismo (NARAYANASWAMY ET AL., 2023), contextualizando as conquistas históricas em âmbito jurídico e social até o cenário na contemporaneidade.

A feminização das migrações está relacionada aos avanços com relação à igualdade de gênero possibilitadas nas últimas décadas, em que as mulheres passaram a assumir papéis de protagonismo nas relações de trabalho e busca por melhores oportunidades. Essa igualdade, porém, está longe de ser alcançada: encontram-se, por muitas vezes, em situação de extrema vulnerabilidade às próprias violências de gênero. Mesmo dentro do próprio gênero é necessário analisar os recortes de classe e raça para entender as diferentes violências às quais essas mulheres ainda estão suscetíveis. O protagonismo também assumido dentro do mercado de trabalho ainda enfrenta diversos obstáculos, os quais serão objeto de estudo no próximo capítulo.



Saffioti (2015) aponta que a democracia exige igualdade social, mas que as concepções entre homens e mulheres são desequilibradas. A idealização é a de que ambos fossem igualmente desenvolvidos, porém a realidade encontra homens prontos a transformar a agressividade em agressão e a sensibilidade das mulheres se transforma em fragilidade. Quando se fala em coletividade, o patriarcado fomenta esse desequilíbrio ao mesmo passo em que se alimenta dele; em razão da implementação lenta e gradual da masculinidade no topo, diz respeito a um desequilíbrio como razão e resultado.

Como consequência dessa desigualdade, não se pode alcançar o grau desejável de democracia, persistindo ainda grande intolerância com as diferenças. Essas se tornam fontes de conflito e contradições, muitas vezes gigantescas em países como o Brasil, às quais só poderão ser superadas com a negação do *status quo*. E, ainda que superados, podem observar o surgimento de novos conflitos/contradições, especialmente em uma sociedade como a brasileira em que se existe uma ampla gama de diversidade, seja de gênero, raça, etnia ou classes sociais (SAFFIOTI, 2015)

A estimativa é de que existiam 281 milhões de migrantes internacionais no mundo todo em 2020, o que seria o correspondente ao total de 3,6% (três vírgula seis por cento) da população global, de acordo com o relatório de migrações mundial de 2022 da Organização Internacional para as Migrações (OIM). Trata-se de uma quantidade ainda baixa, demonstrando que a norma é de que as pessoas tendem a permanecer nos países em que nasceram e que a maior parte das migrações ainda ocorrem dentro do território do próprio país. Entre as motivações para as migrações internacionais encontram-se principalmente aquelas relacionadas ao trabalho, família e estudo. Por outro lado, outra parcela dessa população deixa seu país em razão de



tragédias, conflitos, perseguições e desastres. São esses últimos, deslocados por razões que fogem ao controle pessoal, que majoritariamente necessitam de assistência, ainda que componham a minoria do percentual de migração total (MCAULIFFE; TRIANDAFYLLIDOU, 2021).

As economias desenvolvidas que constituem o Norte Global dominaram a visão sobre migração e desenvolvimento por muito tempo, fazendo com que o Sul Global fosse excluído das discussões referentes à migração, o que auxiliou a alimentar discursos xenofóbicos. Hoje é necessário que esses estudos sejam feitos com a perspectiva do Sul em suas especificidades, haja vista que não se pode compreender o fenômeno de uma maneira isolada, mas como um aspecto integral dos desafios enfrentados pelo capitalismo global (CASTLES; WISE, 2008).

Com as recentes transformações proporcionadas pela globalização, as economias do Sul Global passaram a participar mais ativamente no capital mundial, inserindo-se com maior ênfase como destinações no cenário migratório (CASTLES; WISE, 2008). Grande parte desse movimento é observado de origem de países do Sul, com destino a outros países do Sul, o que define esse novo “movimento migratório Sul-Sul”. Conforme dados das Nações Unidas, desde 2005 as migrações Sul-Sul cresceram mais rápido que aquelas feitas do Sul para o Norte Global. Naquele ano a porcentagem de migrantes vivendo nesta região era de 39% (trinta e nove por cento), tendo um salto para 44% (quarenta e quatro por cento) ao final de 2019. Houve, também, um crescimento entre as migrações forçadas quando comparadas com as migrações voluntárias, sendo que 83% (oitenta e três por cento) desses refugiados/asilados residiam no Sul Global ao final de 2017 (UNITED NATIONS, 2019).

O fluxo de migrações originárias da Venezuela é a mobilidade humana mais expressiva das Américas na contemporaneidade



(JBAENINGER ET AL., 2021), em um processo que data desde 1999, locomovendo quase um quinto de sua população do país (CAMILO, 2021), emergindo de uma situação de indefesa do indivíduo frente a violência radical (GUERRERO, 2021). Ao mesmo passo, tem como consequência a “nova venezuelanidade”, que compreende um grau de complexidade diferenciado entre a população que ainda permanece no país e a diáspora (ORDOSGOITTI, 2021).

Sutcliffe (1998) considera as diferenças e desigualdades de gênero nas migrações umas das mais importantes. Isso porque, assim como ocorre em todos os fenômenos sociais, as migrações também são diferentes para homens e mulheres. Entre os fatores para essas diferenças ele cita as desigualdades entre os gêneros no país de origem, a discriminação nas leis migratórias de países de destino, além das condições de demanda e oferta do mercado de trabalho.

A partir do século XXI a maior participação feminina na economia e a mudança do panorama das famílias nucleares vem permitindo mudanças nas distribuições familiares na América Latina e, também, no Caribe. A região possui grande mobilidade populacional, seja na participação dos países como origem, trânsito ou destino, organizando-se de diferentes formas, assim como gerando os mais diversos impactos. A migração de mulheres passa a ser analisada por olhares mais atentos com o início de uma maior independência do gênero, antes marcadas pelo papel secundário de acompanhantes. Em um panorama estatístico, verifica-se que de 2001 a 2020 o número de mulheres chefes de família no continente subiu em 12%, enquanto o número de homens na mesma posição caiu 9%. Ao mesmo tempo houve uma queda de 6,3% no número de mulheres com dedicação exclusiva aos serviços domésticos, o que já demonstra o início dessas alterações na tessitura social (PIEGO; HENRIQUE; ABRAMOWICZ, 2023).



Muitas são as interpretações para o conceito de “feminização”, utilizado por vezes de maneira genérica e imprecisa, mas que, em seu íntimo correspondem ao aumento quantitativo de mulheres em determinados processos, como o mercado de trabalho, pobreza, envelhecimento populacional, dentre outros fenômenos que estão vindo, cada vez mais, a inserção de mulheres e que, em razão disto, geram impactos mesmo em políticas sociais (CARRILHO, 2016).

Essa feminização das migrações é consequência de fatores históricos e políticos, das forças condicionadas pelos papéis de gênero, discriminação sexual e pela própria globalização. Embora algumas situações correspondam exclusivamente a índole econômica ou tenham como objetivo a reunificação familiar ou ainda escapar de constrangimentos culturais ou retratem a busca por emancipação e autonomia, é inegável que as mulheres migrantes continuam sendo objeto de violência, tanto pela exploração sexual, quanto laboral ou vítimas de tráfico humano. Somam-se a essas vulnerabilidades ainda as diversas discriminações possíveis, em virtude da própria opressão de gênero, como também sobre questões raciais, étnicas ou religiosas (SIVOLELLA; ALENCAR, 2022).

Marinucci (2015) aponta as demandas do mercado de trabalho, a formação de redes migratórias, as estruturações de gêneros e características culturais, assim como as migrações forçadas e as leis imigratórias como variáveis que interferem na configuração dos fluxos migratórios femininos. Além disso, o perfil da mulher migrante também se alterou nos últimos anos: lugares que antes costumavam ser ocupados pelas mães, filhas ou irmãs passaram a dar mais espaço para um projeto migratório individual, de mulheres que se deslocam em razão do trabalho. No Brasil essa feminização migratória se concretiza em especial com a chegada das venezuelanas, que chegam em suas mais diversas



composições familiares, sozinhas ou acompanhadas dos filhos (OLIVEIRA; TONHATTI, 2022).

Com base nos dados do Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) é possível identificar que em 2011 foram registradas 24.262 mulheres, o que na época correspondia a 32,6% do total do número de imigrantes no Brasil com registros de residência temporária e permanente concedidos. Já em 2021, esse número foi de 67.772 registros, passando a corresponder a 44,8% do número total. No período entre essa década, o ano de maior registro com relação às mulheres foi 2019, quando foram notadas 80.711 imigrantes pertencentes ao sexo feminino no Brasil (OLIVEIRA; TONHATTI, 2022).

Tonhati e Cordova (2023) analisam que, enquanto a maior parte das migrações internacionais para o Brasil no início da década tinham o perfil masculino, esse cenário se alterou na segunda metade da mesma década. A Plataforma de Coordenação Interagencial para Refugiados e Migrantes da Venezuela (R4V) registrou em 2021 que dos 261 mil venezuelanos vivendo no Brasil, 45% correspondiam às meninas e mulheres. Já os dados mais recentes reunidos pelo Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes, coletados pelo OBMigra e pelo SISMIGRA, identificam que, dentre janeiro de 2017 a setembro de 2023, as mulheres passaram a corresponder a 48% da população venezuelana regularizada no Brasil (OIM, 2023).

Assim como a migração feminina entre a nacionalidade venezuelana aumentou, é possível também observar que são as venezuelanas as mais presentes entre as mulheres migrantes no Brasil. Esse dado já era realidade em 2021, quando 63,1% dos registros de residência pertenciam às venezuelanas, seguidas por haitianas com 12,84%. O cenário sofreu leve alteração em 2022: as venezuelanas se mantêm no topo, porém as haitianas desceram nessa posição para o



quarto lugar, dando lugar às bolivianas com 10% dos registros, enquanto as argentinas ocupam a terceira posição (TONHATI; CORDOVA, 2023).

A maior parte das migrantes internacionais registradas na última década corresponde ao perfil de mulheres solteiras, num acúmulo geral de 73,43% entre todos os anos. Entretanto, os dados ainda apresentam um aumento de diferença ainda maior nos anos mais recentes, assim como o número de divorciadas, com diminuição durante os anos pandêmicos, e de viúvas, com aumento após esse mesmo período (TONHATI; CORDOVA, 2023).

Com os dados expostos, é possível identificar que a tendência de crescimento se mantém, com números quase iguais à população masculina. Entretanto, essas mulheres ainda lideram os índices de baixa remuneração, trabalho informal e riscos de violências e abusos, tanto dentro quanto fora do local de trabalho. Ainda estão mais suscetíveis ao abalo à saúde mental e insegurança alimentar, além das próprias violências de gênero (NESELLO; CASA; PEREIRA, 2022).

4 IMPACTOS DA MIGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA NA REGIÃO OESTE DE SANTA CATARINA: PERSPECTIVAS SOB A ÓTICA DA FEMINIZAÇÃO DO MOVIMENTO

Segundo os dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, até o final do ano de 2023 a cidade possuía o total de 8.318 mulheres migrantes, o que representa 46,9% do total de imigrantes no município. Deste número, 6.580 correspondem às venezuelanas, que em um comparativo apenas entre a população desta mesma origem, alcançam 49,03%. Ou seja, hoje as mulheres representam quase metade dos migrantes residentes na cidade, demonstrando a alteração no movimento observado pela última década.



Outro dado interessante informado pelo órgão é de que dentre o total de imigrantes, 3.249 são crianças. Conforme as observações de Tonhatti (2022; 2023), a presença deste demográfico também está relacionada ao aumento da população feminina no país. Em razão de se mudarem, em geral, na posição de chefe de família — composta por mulheres solteiras ou divorciadas —, trazem consigo os filhos.

No ano de 2023 a OIM realizou pesquisa monitorando as ameaças de gênero sofridas pela população feminina e infantil venezuelana, entre migrantes e refugiados, nos municípios de Pacaraima, Boa Vista e Manaus. Os resultados demonstram que os deveres de cuidado familiares ainda recaem para as mulheres que cuidam dos filhos, além de netos ou dos próprios pais, as quais por muitas vezes permanecem na rua sob o medo constante de abusos como estupro ou roubos. Ademais, os deveres de cuidado diminuem as suas oportunidades de trabalho. Já as mulheres grávidas possuem experiências diversas, entre positivas e negativas, no sistema de saúde (muitas vezes mencionado como razão de migrar), enquanto relatos de violência, discriminação e humilhação ainda persiste (OIM, 2023).

As violências de gênero sofridas por essa população são inúmeras, dentre as quais destacam-se o tráfico humano e a exploração sexual, ou até mesmo o sexo transacional (em troca de dinheiro, comida, abrigo, transporte, manutenção do emprego, para prover assistência aos filhos, etc.). Há ainda os relatos de violência doméstica, muitas vezes oriundos desde o país de origem, assim como também predominam os abusos de poder no local de trabalho, a xenofobia, e o preconceito de gênero, em que as mulheres venezuelanas nessas cidades são sexualizadas e vistas como se todas estivessem interessadas em sexo transacional (OIM, 2023).

As mulheres migrantes se encontram em situação ainda mais vulnerável que os homens nesses processos migratórios: enfrentam, além



da bagagem cultural machista dos próprios países, a barreira linguística e o desconforto com as instituições que trabalham com a temática. Muitas desconhecem ou desacreditam os serviços, não compreendendo que possuem direitos e meios de buscar o sistema para auxiliar com a situações de violência enfrentadas. Isso acarreta um grande caso de subnotificação dos dados, pois em grande parte das vezes acabam deixando passar sem buscar qualquer auxílio (BRANDINO, 2015).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças globais observadas nas últimas décadas têm impactado as mais diversas esferas da sociedade. O deslocamento de pessoas está diretamente ligado a esse desenvolvimento, com maiores facilidades de transporte e a rapidez das comunicações que permitem o rompimento de barreiras geográficas. O cenário migratório de origem e destino, como consequência, também se alterou, mas os impactos não se restringem a essa delimitação.

O desenvolvimento e a conquista de direitos às mulheres influenciam diretamente no movimento destas com relação as migrações. Hoje, no Brasil, estão em números muito próximos da migração masculina, demonstrando em números o crescimento da participação feminina no fenômeno. Onde antes se observava uma migração predominantemente masculina, centralizada no provedor do lar e “chefe de família”, agora passam a dar lugar para as mulheres solteiras, divorciadas, mães, trabalhadoras, que possuem na razão de migrar o objetivo de prover o próprio sustento.

Os números são expressivos, e as conquistas também têm aumentado, mas as mulheres ainda estão suscetíveis a variadas violências e figuram em situação de vulnerabilidade, especialmente



quando analisadas sob a ótica interseccional com a classe e a raça. Comparadas aos homens que migram, recebem, também, menores salários, afetando diretamente seus projetos de vida. Nota-se que, embora o movimento exista e esteja presente no cotidiano, os estudos sobre o fenômeno ainda estão engatinhando, sendo as relações dinâmicas e mutáveis rapidamente.

REFERÊNCIAS

BAENINGER, Rosana. Contribuições da acadêmica para o pacto global da migração: o olhar do Sul. In: BAENINGER, Rosana *et al.* (org.).

Migrações Sul-Sul. 2. ed. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”, 2018. p. 17-22.

BAENINGER, Rosana *et al.* Cenário das migrações internacionais no Brasil: antes e depois da pandemia de Covid-19. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas-SP, v. 4, p. 1-35, 2021.

BAUMANN, Renato. Globalização, Desglobalização e o Brasil. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**. Brasília, 1ª Edição, 2020. P. 1-34.

Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38256>. Acesso em 08 mai. 2024.

BRANDINO, Gêssica. **Violência contra mulheres imigrantes é recorrente e subnotificada no Brasil**. Agência Patrícia Galvão, 2015. Disponível em:

<https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-contramulheres-imigrantes-e-recorrente-e-subnotificada-no-brasil/>. Acesso em 16 dez. 2023.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Trad. Renato Aguiar. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.



CAMILO, Rafael Ramírez. A manera de introducción: La emigración forzada. In: ASTORGA, Omar; KOHN, Carlos (Org.). **La migración vista desde la experiencia venezolana**: Memorias del Coloquio Internacional. Caracas: CEDICE, 2023. p. 18-31.

CARBONERA, Mirian; ONGHERO, André Luis; LINO, Jaisson Teixeira. Um passado Distante, um patrimônio presente: o povoamento pré-colonial de Chapecó. In: CARBONERA, Mirian et al. (Orgs.). **Chapecó 100 anos**: histórias plurais. Chapecó: Argos, 2017. p. 19-58.

CARRILHO, Anabelle. **Mulheres invisíveis, mas necessárias**: a negação da Feminização no trabalho da mineração. Tese (Doutorado em Política Social) – UNB, Brasília, 2016.

CASTLES, Stephen; WISE, Raúl Delgado. **Migration and Development**: Perspectives from the South. Geneva: International Organization for Migration (IOM), 2008. p. 9-10, 262.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M., **Imigração e Refúgio no Brasil**. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

FRANCO, Augusto de. **A revolução do local**: Globalização, glocalização, localização. Brasil: Ed. de Cultura, 2003.

GUERRERO, Carolina. Totalitarismo y éxodo: el dilema político del individuo libre. In: ASTORGA, Omar; KOHN, Carlos (Org.). **La migración vista desde la experiencia venezolana**: Memorias del Coloquio Internacional. Caracas: CEDICE, 2023. p. 86-97.

HALLAK NETO, João; SIMÕES, André. A inserção do imigrante no mercado de trabalho formal brasileiro entre 2011 e 2021. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G (Org.). **Relatório Anual OBMigra 2022**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais;



Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/chapeco/panorama>. Acesso em: 08 mai. 2024.

MAIA FILHO, Mamede Said. Sentido e alcance do direito administrativo no estado contemporâneo e os influxos da globalização. In: IGREJA, Rebecca Lemos; NEGRI, Camilo (org.). **Desigualdades globais e justiça social: interfaces teóricas, acesso à justiça e democracia**. 1. Ed. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso)-Brasil, 2021. p. 315-339.

MARINUCCI, Roberto. Mulheres, migrantes e muçulmanas: percursos de discriminação e empoderamento. In: VASCONCELOS, Ana Maria Nohales; BOTEGA, Tuíla (org.). **Política migratória e o paradoxo da globalização**. Brasília: CSEM, 2015.

MCAULIFFE, M.; TRIANDAFYLLIDOU, A. **World Migration Report 2022**. Genebra: International Organization for Migration (IOM), 2021. p. 37-73.

MELO DE OLIVEIRA, Paulo Rogério. Migrações internacionais para Santa Catarina nos séculos XIX e XXI: um estudo comparativo. **Revista de História Regional** 24, 2019, p. 282-302.

MOLYNEUX, Maxine *et al.* Feminist activism 25 years after Beijing. **Gender & Development**. n. 28, 2020, p. 315-336.

PERBONI, Diego; OZELAME RIGO MOSCHETTA, Sílvia; PALUDO FONTANA, Odisséia Aparecida. A globalização e a (re)construção da cidadania. **Direito e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 128–143, 2023. DOI: 10.26843/direitoedesenvolvimento.v14i1.1542. Disponível em:



<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/1542>. Acesso em: 16 maio. 2024.

NARAYANASWAMY, Lata *et al.* Decolonising (feminist) knowledge and practice. **Gender & Development**, Londres, v. 31. n. 2-3, 2023. p. 307-321. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13552074.2023.2273121>. Acesso em: 15 dez. 2023.

NESELLO, Lorena Maria da Penha Oliveira; CASA, Patrícia Paris; PEREIRA, Vanesa Priscila. Os benefícios do programa conjunto LEAP às mulheres migrantes venezuelanas no Brasil. In: QUINTERO, Jaqueline Moretti; SANTOS, Rafael Padilha dos. **Seminário Internacional Direito das Migrações 2022**. Itajaí: Univali, 2022.

OLIVEIRA, Tadeu; TONHATI, Tânia. Mulheres, Crianças e Jovens na Migração Internacional no Brasil. In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; SILVA, Bianca G. (org.). **Relatório Anual 2022**. Brasília: Obmigra, 2022. p. 8-35.

OIM – Organização Internacional para as Migrações. Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes. **Migração Venezuelana: Informe Janeiro 2017 – Setembro 2023**. Brasília: OIM, 2023. Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/2023-11/informe_migracao-venezuelana_jan2017-set2023.pdf. Acesso em 08 mai. 2024.

ORDOSGOITTI, Enrique Alí González. La diáspora y la nueva venezolanidad. In: ASTORGA, Omar; KOHN, Carlos (Org.). **La migración vista desde la experiencia venezolana: Memorias del Coloquio Internacional**. Caracas: CEDICE, 2023. p. 32-63.

PIEGO, Deborah; HENRIQUE, Maria Sonia; ABRAMOWICZ, Anete. CRIANÇAS E FAMÍLIAS NAS MIGRAÇÕES TRANSNACIONAIS: PERSPECTIVAS LATINOAMERICANAS E CARIBENHAS. **Revista Binacional Brasil-Argentina: Diálogo entre as ciências**, [S. l.], v. 12, n. 01, p. 224-238, 2023. Disponível



em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/rbba/article/view/12607>.
Acesso em: 08 mai. 2024.

PIFFER, Carla. DIREITOS HUMANOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM MATÉRIA DE IMIGRAÇÃO E REFÚGIO. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí (SC), v. 26, n. 3, p. 814–836, 2021. DOI: 10.14210/nej.v26n3.p815-838. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/18327>. Acesso em 08 mai. 2024.

RADIN, José Carlos. **Imigração italiana em Santa Catarina e no Paraná: fontes diplomáticas italianas**. Chapecó: Ed. UFFS, 2020.

RENK, Arlene. **Narrativas da diferença**. Chapecó: Argos, 2004. p. 11-20.
SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCOTT, Joan. Gênero uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, n. 53, 2002, p. 117-149.

SIVOLELLA, Roberta Ferme; ALENCAR, Eliana Guerra. Os direitos das mulheres imigrantes e sua inclusão socioeconômica. Temas de Direitos Humanos do VII CIDHCoimbra 2022. 2022.

SUTCLIFFE, Bob. **Nacido en otra parte**: un ensayo sobre la migración internacional, el desarrollo y la equidad. Bilbao: Hegoa Facultad de Ciencia Economicas, 1998.

TELES, Maria Amália de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TONHATI, Tânia; CORDOVA, Lorena Pereda. Mulheres imigrantes, solicitantes da condição de refúgio e refugiadas no Brasil: uma agenda de pesquisa no OBMigra. In: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L.



(Org). **Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos:** Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023. p. 93-115.

UNITED NATIONS. Population Division of the United Nations Department of Economic and Social Affairs. **Population Facts**. United Nations: New York, 2019. Disponível em: https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/publications/populationfacts/docs/MigrationStock2019_PopFacts_2019-04.pdf. Acesso em: 08 mai. 2024.



ISSN 2236-0859

DIREITO & DESENVOLVIMENTO

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**SEÇÃO - TEMÁTICA: MEIO-AMBIENTE, TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO**